Ill.mo e Ex.mo Snr

Em respeito da Portaria de 14 de Desembro do anno passado, expedida por essa Secretaria d'Estado dos Negocios Extrangeiros informo a V. Ex.a para que seja presente a Sua Magestade o Imperador.

Jonathas Abbott Inglez, e casado nesta Capital pertende ser confirmado no emprego de interprete das linguas extrangeiros desta Secretaria do Governo, em prego, em que serve a mais de hum anno por nomeação deste Governo.

O Supplicante falla a lingua Ingleza, he bem morigerado, e tem jurado a Constituição do Imperio, e por isso se acha em circumstancias de alcançar a graça que implora, tendo os vencimentos da Lei

Deos guarde a V. Ex.a Bahia 7 de Janeiro de 1825.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Luiz
ui de Carvalho e Melo.

Francisco Vicente Viana Presidente

Senhor.

Diz Jonathas Abbott na
tural d'Inglaterra, porem naturalizado e cazado na Ci
dade da Bahia, p.a onde veio contando apenas nove an
nos, e onde frequentou as Aulas Medico=Cirurgicas com
geral Applauso dos seus Lentes, q.e tendo sido nomea
do provisoriamente Interpetre de Linguas do Governo
daquella Cidade, não só pela vacancia deste Lugar, por
se achar servindo d'Escrivão da Fazenda da Provincia
de Sergipe, Euzebio Vaneris, q. antigamente o exercia,
como pela facilidade do Supplicante em manejar as
tres linguas Portugueza, Ingleza, e Franceza, se lhe
faz indespensavel a Imperial Confirmação: motivo p.
que confiando na Rectidão e Justiça q. tanto caracte
rizao a V. M. I., com todo o respeito e acatamento

P. Pede a V. M. I. seja Sem
do ordenar lhe seja confir
mada a nomeação junta

E R. M.e

mo Procurador
Athasar Per.a Guedes de S. Paio